



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

PLANO DE TRABALHO

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 092/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8373/2024

PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS

OSC: AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

MAIRINQUE/SP
2025





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

SUMÁRIO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	4
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS.....	4
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA.....	5
1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES	6
2) ÁREA DA ATIVIDADE	9
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	9
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	9
4) VALOR DA PROPOSTA	9
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	9
5.1) PÚBLICO ALVO	10
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	10
5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO	10
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	10
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	12
5.6) OBJETIVO GERAL	13
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	14
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	17
5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES.....	30
5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO	31
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	37
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	38



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS.....	38
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	41
5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.....	43
6) PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)	44
7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO.....	45
1. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA COM DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR NATUREZA DE DESPESAS	46
2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	49
REFERÊNCIAS.....	51





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

ANEXO I

Chamamento Público nº 004/2024

PLANO DE TRABALHO 2024/2025

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome da Organização: Agindo Juntos Geramos+ AJG		
Data da Constituição: 07/07/2004		
CNPJ: 07.032.003/0001-56	Data da inscrição no CNPJ: 13/10/2004	
Endereço: Rua Humberto de Campos, nº 680		
Cidade/UF: Sorocaba/SP	Bairro: Jardim Zulmira	CEP: 18.061-000
Telefone: (15) 3500-6119	Fax: -	
Site: ajgmais.org.br	E-mail: contato@ajgmais.org.br	
Horário de funcionamento: 8h às 17h		
Dias da semana: Segunda a sexta-feira		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 143
Registro no CMDCA	Nº 191/P 02
Inscrição no CNAS	Concluído
Inscrição no CMI	Nº 63
CEBAS Nº protocolo (em análise)	Nº 235874.0028116/2020



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Utilidade Pública ()Federal (X)Estadual (X)Municipal	Estadual: Lei nº 18.109, de 12 de março de 2025 Municipal: Lei nº 7914, de 18 de setembro de 2006
Inscrição Municipal	Nº 319.381
CRCE	Nº 0531/2014
CREMESP	Nº 1008379
CNES	Nº 4578791
CNEAS	Concluído
CNAP	2022
Selo Social	Desde 2014

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da instituição: Camila Barbosa	
Cargo: Presidente	Profissão: Nutricionista
CPF: ██████████	Data de nascimento: ██████████
RG: ██████████	Órgão Expedidor: ██████████
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2027	





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Ester Lourenço Marques	
Cargo: Tesoureiro	Profissão: Recursos Humanos
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2027	

Nome do Diretor: Erica Fernanda Camargo	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Pedagoga
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2029	

Nome do Diretor: Viviane Rolim Martins	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Enfermeira
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 11/04/2025 até 10/04/2029	



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Nome do Diretor: Graziele de Almeida Silva	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Coordenadora Administrativa
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2029	

Nome do Diretor: Sarita Newman Arruda	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Assistente Social
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2029	

Nome do Diretor: Bianca Cristina Martins Silva	
Cargo: Conselho Administrativo	Profissão: Recursos Humanos
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2029	





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Nome do Diretor: Leonardo Kurtz Von Ende Bianco	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Advogado
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2027	

Nome do Diretor: Loide Maria Vicari	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Do lar
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2027	

Nome do Diretor: Jorge Vicari	
Cargo: Conselho Fiscal	Profissão: Aposentado
CPF: [REDACTED]	Data de nascimento: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]
Vigência do mandato da diretoria atual: de 13/10/2023 até 31/07/2027	





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Secundária, quando houver:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Atendimento Assessoramento Defesa e Garantia de Direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

Valor anual: R\$1.638.987,16 (Um milhão, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Valor mensal: R\$136.582,26 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Gestão e desenvolvimento do serviço de Acolhimento Institucional Provisório nas modalidades: Abrigo institucional, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, sob medida de proteção (Conforme



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção até que seja possível o retorno a família de origem (Nuclear ou Extensa) ou colocação em família substituta.

5.1) PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado no município de Mairinque/SP, com abrangência em todo o território municipal. O imóvel para execução do acolhimento está localizado na Avenida Doutor José Maria Whitaker, nº 1016, Jardim Cruzeiro, possuindo uma área construída de 215,35m².

5.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

O serviço ofertará um total de 20 vagas.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes, previsto na Lei Municipal nº 2.844/2010 de Mairinque, configura-se como uma medida protetiva essencial para garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes em situações de risco pessoal, social ou familiar. Este dispositivo legal está alinhado aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura a prioridade absoluta à proteção integral e ao desenvolvimento pleno desses indivíduos.

Mairinque, município localizado no interior do estado de São Paulo, apresenta desafios importantes relacionados à vulnerabilidade social de crianças



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

e adolescentes. De acordo com o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), uma parcela significativa da população local se encontra em situações de risco pessoal e social.

O município possui serviços especializados para atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que oferece o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Este serviço visa apoiar, orientar e acompanhar famílias com membros em situação de ameaça ou violação de direitos, incluindo casos de violência física, psicológica, negligência, violência sexual, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação e outras formas de violação de direitos.

Além disso, o município conta com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a crianças, adolescentes e idosos. Este serviço pode realizar atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, com o objetivo de fortalecer as relações familiares e comunitárias, promovendo a integração e a troca de experiências entre os participantes.

Apesar da existência desses serviços, a necessidade de um espaço dedicado ao acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco é evidente. O serviço de acolhimento provisório e excepcional é essencial para garantir a proteção integral e o desenvolvimento adequado daqueles que temporariamente necessitam, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A manutenção desse serviço permitirá a oferta de cuidados básicos e personalizados, promovendo o restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, facilitando o acesso à rede socioassistencial e a serviços de saúde, educação, lazer, esporte e cultura, além de contribuir para a construção de projetos de vida e autonomia, especialmente para adolescentes em preparação para a vida adulta.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

A realidade de Mairinque demanda a continuidade de um serviço de acolhimento que atenda às necessidades específicas de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos e promovendo seu desenvolvimento integral. Essa demanda também envolve a situação das famílias, que muitas vezes enfrentam contextos de vulnerabilidade social, como falta de acesso a serviços básicos, violência doméstica, abuso de substâncias e outras adversidades. O acolhimento deve ser acompanhado de ações que fortaleçam as famílias, oferecendo apoio para que possam superar as dificuldades que geraram o risco e, quando possível, promover o retorno seguro das crianças ao lar.

5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

O Serviço de Acolhimento Institucional tem como objetivo proporcionar proteção temporária e excepcional a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, quando suas famílias ou responsáveis estão temporariamente impossibilitados de garantir os cuidados necessários. Este serviço é oferecido em unidades residenciais, inseridas na comunidade local, que garantem um ambiente acolhedor, seguro e com infraestrutura adequada, atendendo aos requisitos de segurança, higiene e acessibilidade.

O atendimento é realizado em grupos pequenos, de forma personalizada, e respeita as diversidades culturais, de gênero e orientação sexual dos acolhidos. As regras de convivência e gestão são definidas de maneira participativa, buscando assegurar a autonomia dos acolhidos, sempre com foco no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Quando possível, os irmãos ou parentes próximos são mantidos juntos na mesma unidade.

O serviço tem caráter provisório e segue as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de reintegrar os acolhidos à família de origem ou, quando isso não for possível, promover sua colocação em família



Agindo juntos geramos mais

substituta. O acompanhamento do processo é realizado com o suporte de serviços socioassistenciais, de saúde, educação e outras redes de apoio, visando o desenvolvimento integral e o melhor interesse da criança e do adolescente.

5.6) OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, afastados do convívio familiar por autoridade competente.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ofertar às crianças e adolescentes ambiente e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;
- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;



Agindo juntos geramos mais

- Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;
- Promover o acesso ao ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;
- Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;
- Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.

5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia adotada pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) está alicerçada em um arcabouço jurídico robusto, que orienta a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como outras diretrizes voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes. A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) são bases legais que garantem os direitos fundamentais dessa população. A LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 12.435/2011, regula a organização da assistência social no Brasil e assegura o atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Além disso, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Resolução CNAS nº 33/2012 e a NOB/SUAS, entre outras normativas, estabelecem diretrizes essenciais para a implementação dos serviços de acolhimento, reforçando a necessidade de uma abordagem que garanta a proteção, o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Com base nessas orientações, o SAICA estrutura suas práticas de acolhimento, sempre com o objetivo de garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes. A metodologia adotada é caracterizada pela escuta ativa, com a preservação da identidade e imagem do acolhido, visando um atendimento humanizado e personalizado. Esse processo se inicia desde a recepção das crianças e adolescentes, com a realização de entrevistas e visitas domiciliares às famílias, com o intuito de identificar seus recursos e fortalecer sua rede de apoio no território. O trabalho social desenvolvido inclui a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e a orientação sistemática dos acolhidos e seus familiares.

Além disso, o SAICA trabalha de forma interinstitucional, articulando-se com os CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Ministério Público e outros órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Essa rede de apoio é essencial para assegurar o acompanhamento contínuo dos casos, garantindo que as decisões sejam tomadas em consonância com os melhores interesses dos acolhidos.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

É estabelecida uma atuação integrada em rede, instituída estreita colaboração com outras políticas públicas, como a saúde, a educação, cultura, esporte, lazer e outras áreas. Essa integração visa promover uma abordagem integral, assegurando que as crianças e adolescentes acolhidos tenham acesso a todos os direitos e serviços necessários para seu pleno desenvolvimento, tanto nas dimensões físicas, psicológicas, educacionais, sociais, entre outras. Por meio dessa articulação intersectorial, o SAICA é capaz de oferecer um acompanhamento abrangente, que leva em consideração as múltiplas necessidades dos acolhidos.

A atuação em rede favorece ainda o fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitária, permitindo que as famílias e as comunidades estejam ativamente envolvidas no processo de reintegração e acompanhamento dos acolhidos. Esse modelo de colaboração estreita entre os serviços públicos assegura uma abordagem mais eficaz e coesa, garantindo que cada criança e adolescente tenha acesso a um conjunto completo de direitos, recursos e oportunidades. A atuação conjunta dessas diversas políticas públicas cria um sistema de suporte robusto, que potencializa os resultados do atendimento e contribui para a construção de um futuro mais saudável e seguro para os acolhidos.

A equipe técnica do SAICA adota uma postura acolhedora e respeitosa, promovendo a dignidade dos acolhidos por meio de uma atuação empática e profissional. Os profissionais são capacitados para lidar com as especificidades de cada caso, respeitando as diferenças e as necessidades individuais. A abordagem é sempre orientada pelo princípio da laicidade, respeitando a diversidade religiosa e cultural dos acolhidos, e garantindo que a participação em atividades religiosas seja voluntária.

O serviço de acolhimento é organizado em pequenos grupos, o que cria um ambiente mais próximo e acolhedor para cada acolhido. Essa estrutura favorece



Agindo juntos geramos mais

o fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, proporcionando uma convivência mais significativa entre as crianças e adolescentes.

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade orienta todas as atividades desenvolvidas, garantindo que o atendimento esteja em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano Individual de Atendimento (PIA), com ênfase na reintegração familiar. Quando a reintegração não for viável, a colocação em família substituta é cuidadosamente considerada, sempre respeitando as necessidades e o melhor interesse dos acolhidos.

O acompanhamento sistemático dos casos é realizado com base em registros detalhados nos prontuários de cada acolhido e relatórios encaminhados as autoridades competentes, além de relatórios sobre ingressos e desligamentos que são enviados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), garantindo a avaliação contínua dos serviços prestados e a transparência do processo, bem como toda prestação de contas com relatório de execução.

O SAICA funciona de forma ininterrupta, garantindo acolhimento 24 horas por dia, todos os dias da semana, e oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e estruturado. Este espaço é pensado para promover o desenvolvimento emocional e físico dos acolhidos, sempre em conformidade com as diretrizes legais e as melhores práticas de acolhimento institucional. A articulação contínua com a rede de serviços socioassistenciais e a constante atualização e monitoramento dos casos asseguram que todas as ações sejam realizadas de acordo com os princípios da proteção integral e do melhor interesse das crianças e adolescentes acolhidos.

5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Acolhida/Recepção	
Objetivo específico	Receber e integrar os acolhidos, garantindo um ambiente inicial acolhedor, respeitoso e



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

		seguro, promovendo a sensação de pertencimento e confiança.
Meta		Garantir a recepção adequada de todas das crianças e adolescentes acolhidos.
Forma de conduzir a atividade		Realização de recepção inicial com acolhimento e escuta ativa, com atenção às necessidades emocionais e práticas dos acolhidos. A equipe explicará o funcionamento do serviço, os direitos e deveres, sempre com abordagem empática e respeitosa.
Profissionais envolvidos		Assistente Social e Psicólogo, com a possibilidade de envolvimento de Cuidadores/Educadores e Coordenador Técnico.
Período de realização		Conforme demanda.
Horário		A qualquer momento do dia, conforme necessidade de ingresso.
Quantas horas de atividades		Contínuo, conforme necessidade.
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Criação de um ambiente acolhedor e respeitoso, fortalecendo a sensação de segurança e pertencimento dos acolhidos. Promoção de vínculos iniciais positivos com a equipe e construção de confiança mútua, essencial para o desenvolvimento de um atendimento efetivo.
	Quantitativos	100% dos acolhidos terão uma recepção adequada.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas	Percentual de novos acolhidos devidamente registrados em relatórios de acolhimento e com prontuários individuais.
--	---

ATIVIDADE 2: Escuta e Orientação Individual/Grupal	
Objetivo específico	Garantir um espaço de escuta qualificada e orientação, promovendo o bem-estar emocional e fortalecendo as habilidades sociais e individuais dos acolhidos.
Meta	Realizar escuta ativa e orientação com todos os acolhidos.
Forma de conduzir a atividade	Atendimentos individuais ou em grupo conduzidas por profissionais capacitados, utilizando técnicas de acolhimento ativo e reflexivo. As atividades incluem diálogos estruturados, rodas de conversa e/ou dinâmicas que favoreçam a expressão de sentimentos e ideias.
Profissionais envolvidos	Assistente Social e Psicólogo.
Período de realização	Conforme demanda.
Horário	Horário espontâneo.
Quantas horas de atividades	Contínuo, conforme necessidade.
Resultados esperados específicos	Qualitativos Promoção do bem-estar emocional, desenvolvimento da autonomia, fortalecimento da autoestima e habilidades de resolução de conflitos, bem como a criação de um espaço





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

desta atividade		seguro para a expressão de sentimentos e necessidades.
	Quantitativos	100% dos acolhidos.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de acolhidos que participaram de atendimentos individuais ou grupais registrados em prontuários individuais.

ATIVIDADE 3: Assembleia com Acolhidos	
Objetivo específico	Promover a participação ativa dos acolhidos no cotidiano do serviço, fortalecendo o protagonismo, a convivência e o senso de responsabilidade coletiva, bem como garantir que suas necessidades, interesses e desejos sejam considerados na organização das atividades.
Meta	Realizar uma assembleia mensal com os acolhidos.
Forma de conduzir a atividade	Encontros regulares com os acolhidos, conduzidos pela equipe técnica, para dialogar sobre normas, rotinas, sugestões de melhorias no serviço, expressão dos interesses e necessidades, podendo incluir ideias sobre atividades, passeios, elaboração de cardápios e outras decisões cotidianas que impactem diretamente sua vivência no acolhimento.
Profissionais envolvidos	Coordenador Técnico, Assistente Social e Psicólogo, com a possibilidade de





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

		envolvimento de Cuidadores/Educadores e/ou outros membros da equipe.
Período de realização		Uma vez por mês.
Horário		Horário previamente agendado.
Quantas horas de atividades		2 horas.
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Fortalecimento do protagonismo, da autonomia e da capacidade de convivência em grupo dos acolhidos, além de um ambiente mais participativo, alinhado às suas necessidades e desejos. A criação de um espaço democrático contribui para o senso de pertencimento e para o bem-estar emocional dos acolhidos.
	Quantitativos	100% das assembleias realizadas.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de assembleias realizadas com registro em atas, contendo a lista de participantes e temas abordados.

ATIVIDADE 4: Atendimento e Acompanhamento às Famílias		
Objetivo específico		Oferecer suporte às famílias (origem, extensa ou substituta), visando o fortalecimento de vínculos familiares, a reintegração/integração dos acolhidos e a superação de vulnerabilidades sociais.
Meta		Realizar atendimento e acompanhamento mensal com todas as famílias.
Forma de conduzir a atividade		Realização de entrevistas, visitas domiciliares, identificação e mapeamento dos recursos



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

		disponíveis no território, orientação familiar personalizada e outras abordagens adaptadas às necessidades de cada caso.
Profissionais envolvidos		Assistente Social e Psicólogo.
Período de realização		Conforme demanda.
Horário		Horário previamente agendado.
Quantas horas de atividades		Contínuo, conforme necessidade.
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Melhoria da qualidade dos vínculos familiares e promoção da capacidade de superação das dificuldades enfrentadas pelas famílias, com fortalecimento de sua função protetiva.
	Quantitativos	100% das famílias atendidas.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de famílias atendidas e acompanhadas mensalmente, com registro no prontuário individual.

ATIVIDADE 5: Construção e atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA)		
Objetivo específico		Desenvolver e revisar periodicamente o Plano Individual de Atendimento (PIA) para atender às necessidades, interesses e objetivos de cada acolhido, promovendo seu desenvolvimento integral e a reintegração familiar ou colocação em família substituta, quando necessário.
Meta		Garantir que todos os acolhidos tenham um PIA elaborado e atualizado regularmente.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

Forma de conduzir a atividade		Análise detalhada da história de vida, demandas e potencialidades de cada acolhido, com participação ativa dos envolvidos, incluindo família, quando possível. O plano será documentado e revisado, considerando as mudanças nas necessidades e no contexto de cada acolhido.
Profissionais envolvidos		Assistente Social e Psicólogo.
Período de realização		Conforme demanda.
Horário		Horário espontâneo / não agendado.
Quantas horas de atividades		Contínuo, conforme necessidade.
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Definição de estratégias claras e eficazes para atender às necessidades de cada acolhido, garantindo um acompanhamento personalizado e alinhado aos objetivos do acolhimento.
	Quantitativos	100% dos acolhidos com PIA elaborado.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de acolhidos com Plano Individual de Atendimento (PIA) devidamente elaborado, revisado e atualizado.

ATIVIDADE 6: Desenvolvimento de Projetos de Vida e Autocuidado para Adolescentes	
Objetivo específico	Desenvolver com os adolescentes condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

Meta		Todos os adolescentes com um projeto de vida elaborado.
Forma de conduzir a atividade		A atividade será realizada em encontros individuais e em grupo, trabalhando autocuidado, gestão de emoções e elaboração de projetos de vida. Os adolescentes refletirão sobre suas experiências, definirão metas e criarão estratégias para alcançar seus objetivos.
Profissionais envolvidos		Assistente Social e Psicólogo.
Período de realização		Conforme demanda.
Horário		Horário espontâneo / não agendado.
Quantas horas de atividades		Contínuo, conforme necessidade.
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Desenvolvimento da autonomia, habilidades de autocuidado e construção de projetos de vida, principalmente para os adolescentes em risco de permanência em situação de vulnerabilidade.
	Quantitativos	100% dos adolescentes com projetos de vida elaborados.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Registro do projeto de vida no prontuário individual dos adolescentes.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

ATIVIDADE 7: Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e/ou moradia da família		
Objetivo específico	Integrar informações e ações entre o SAICA e os CRAS/CREAS, favorecendo a construção de estratégias conjuntas de atendimento às famílias e aos acolhidos.	
Meta	Todos os casos acompanhados com estudos sociais elaborados e registrados.	
Forma de conduzir a atividade	Realização de estudos sociais em articulação com as equipes dos CRAS/CREAS, compartilhando informações e acompanhando os desdobramentos das ações no território de origem.	
Profissionais envolvidos	Assistente Social e Psicólogo.	
Período de realização	Conforme demanda.	
Horário	Horário previamente agendado.	
Quantas horas de atividades	Contínuo, conforme necessidade.	
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Promoção de uma abordagem intersetorial mais eficaz, ampliando o alcance das estratégias de proteção social e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.
	Quantitativos	100% dos casos acolhidos com estudos sociais.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de casos acompanhados com estudos sociais elaborados e registrados nos prontuários individuais.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

ATIVIDADE 8: Articulação Intersectorial		
Objetivo específico	Fortalecer a integração entre os diversos serviços e políticas públicas, garantindo o acesso dos acolhidos a direitos e serviços essenciais para o seu desenvolvimento integral.	
Meta	Articular com os serviços da rede para atender todos os acolhidos.	
Forma de conduzir a atividade	Realização de reuniões, encaminhamentos, trocas sistemáticas de informações, serviços locais, outras políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, além de outros formatos de articulação adequados à situação.	
Profissionais envolvidos	Coordenador Técnico, Assistente Social e Psicólogo.	
Período de realização	Conforme demanda.	
Horário	Horário espontâneo.	
Quantas horas de atividades	Contínuo, conforme necessidade.	
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Fortalecimento da rede de proteção social, garantindo um atendimento integral e eficiente às demandas dos acolhidos e suas famílias.
	Quantitativos	100% dos casos articulados em rede.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas	Percentual de casos com articulação intersectorial registrada nos prontuários individuais.	





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

ATIVIDADE 9: Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários		
Objetivo específico	Garantir o registro organizado e detalhado das ações realizadas, promovendo o monitoramento e a avaliação contínua do atendimento prestado.	
Meta	Elaborar relatórios e manter os prontuários atualizados para todos dos acolhidos do serviço.	
Forma de conduzir a atividade	Registro regular em prontuários individuais e elaboração de relatórios técnicos, de execução e outros pertinentes, garantindo que todas as informações sejam atualizadas.	
Profissionais envolvidos	Coordenador Técnico, Assistente Social e Psicólogo.	
Período de realização	Conforme demanda.	
Horário	Horário espontâneo.	
Quantas horas de atividades	Contínuo, conforme necessidade.	
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Melhoria na organização e na qualidade das informações registradas, facilitando a tomada de decisões e a transparência do serviço.
	Quantitativos	100% dos acolhidos com relatórios e manutenção de prontuários atualizados.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de acolhidos com prontuários atualizados e relatórios elaborados.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgmais.org.br

ATIVIDADE 10: Reunião e/ou Capacitação de Equipe		
Objetivo específico	Promover a qualificação contínua da equipe técnica, garantindo a melhoria constante das práticas de atendimento e a integração entre os profissionais.	
Meta	Realizar uma reunião e/ou capacitação quinzenal de equipe.	
Forma de conduzir a atividade	Realização de reuniões de alinhamento e capacitações temáticas, conduzidas por especialistas ou pela própria equipe, com foco em metodologias inovadoras e boas práticas.	
Profissionais envolvidos	Equipe Técnica e/ou Operacional do Serviço.	
Período de realização	Duas vezes por mês.	
Horário	Horário previamente agendado.	
Quantas horas de atividades	2 horas.	
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Aprimoramento das competências da equipe e fortalecimento da coesão e do compromisso com os objetivos do serviço.
	Quantitativos	100% das reuniões e/ou capacitações de equipe.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas	Percentual de reuniões e/ou capacitações realizadas e registradas em atas, contendo a lista de participantes e temas abordados.	



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

ATIVIDADE 11: Acompanhamento Após Desacolhimento		
Objetivo específico	Garantir a continuidade do suporte aos acolhidos após o desligamento, fortalecendo a reintegração familiar e a adaptação ao novo contexto de vida.	
Meta	Realizar acompanhamento para todos os casos desacolhidos por um período de 6 meses.	
Forma de conduzir a atividade	Acompanhamento pelo período de 6 meses por meio de visitas domiciliares, articulação com a rede de serviços ou outros necessários para apoiar o processo de transição.	
Profissionais envolvidos	Assistente Social e Psicólogo.	
Período de realização	Conforme demanda.	
Horário	Horário previamente agendado.	
Quantas horas de atividades	Contínuo, conforme necessidade.	
Resultados esperados específicos desta atividade	Qualitativos	Redução dos riscos de novas situações de vulnerabilidade e fortalecimento da integração dos acolhidos em seu ambiente familiar e comunitário.
	Quantitativos	Acompanhamento de 100% das famílias desacolhidas nos 6 meses subsequentes ao desligamento.
Indicadores / Parâmetros para aferição do cumprimento das metas		Percentual de casos de crianças e/ou adolescentes desacolhidos com acompanhamento registrado nos prontuários individuais durante o período de 6 meses.



Agindo juntos geramos mais

5.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES

Atividades	Dias da Semana	Horário	Meses			
			1	2	3	4
Acolhida/Recepção	Conforme demanda	A qualquer momento do dia, conforme necessidade de ingresso	x	x	x	x
Escuta e Orientação Individual/Grupai	Conforme demanda	Horário espontâneo	x	x	x	x
Assembleia com Acolhidos	Uma vez por mês	Horário previamente agendado	x	x	x	x
Atendimento e Acompanhamento às Famílias	Conforme demanda	Horário previamente agendado	x	x	x	x
Construção e atualização do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Conforme demanda	Horário espontâneo / não agendado	x	x	x	x
Desenvolvimento de Projetos de Vida e Autocuidado para Adolescentes	Conforme demanda	Horário espontâneo / não agendado	x	x	x	x
Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigo e/ou moradia da família	Conforme demanda	Horário previamente agendado	x	x	x	x
Articulação Intersetorial	Conforme	Horário espontâneo	x	x	x	x



Agindo juntos geramos mais

	demanda					
Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários	Conforme demanda	Horário espontâneo	X	X	X	X
Reunião e/ou Capacitação de Equipe	Duas vezes por mês	Horário previamente agendado	X	X	X	X
Acompanhamento Após Desacolhimento	Conforme demanda	Horário previamente agendado	X	X	X	X

Observações: As atividades, em diversas ocasiões, ocorrem conforme a demanda e em horários espontâneos (são flexíveis), devido à natureza dinâmica e adaptável do trabalho com o público atendido. Cada indivíduo pode apresentar necessidades específicas, o que demanda ajustes na programação para garantir que as ações sejam adequadas ao momento e contexto de cada um. Em sua maioria, as atividades ocorrem de forma contínua, permitindo um atendimento constante e consistente. Além disso, a oferta de atividades ajustadas à demanda possibilita uma abordagem mais personalizada e eficaz, promovendo a inclusão e atendendo continuamente às necessidades de cada pessoa, sempre respeitando suas particularidades e circunstâncias.

5.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO

Cargo	Escolaridade	Carga Horária/ semanal	Regime de Contratação	Atribuições
Coordenador Técnico	Nível Superior e qualificação específica para	40h semanais	CLT	-Gestão da entidade; -Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço;





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

	atendimento			<p>-Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</p> <p>-Articulação com a rede de serviços;</p> <p>-Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.</p>
Assistente Social	Nível Superior e qualificação específica para atendimento	30h semanais	CLT	<p>-Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;</p> <p>-Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</p> <p>-Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <p>-Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;</p> <p>-Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;</p> <p>-Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</p> <p>-Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas</p>





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

				<p>famílias, na forma de prontuário individual;</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; -Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) de referência); -Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Psicólogo	Nível Superior e qualificação específica para atendimento	30h semanais	CLT	<ul style="list-style-type: none"> -Elaboração, em conjunto com o/a coordenador(a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; -Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; -Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

				<p>funcionários;</p> <ul style="list-style-type: none">-Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores e demais funcionários;-Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;-Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;-Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;-Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;-Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o
--	--	--	--	---





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgmais.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgmais.org.br

				<p>(a) cuidador(a)/educadora(a) de referência);</p> <p>-Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.</p>
Cuidador/ Educador	Nível Médio e qualificação específica	12X36	CLT	<p>-Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <p>-Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);</p> <p>-Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;</p> <p>-Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;</p> <p>-Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;</p> <p>-Apoio na preparação da criança ou</p>





Agindo juntos geramos mais

				adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Cozinheiro	Nível Fundamental	12X36	CLT	<ul style="list-style-type: none"> -Organizar serviços de cozinha; -Planejar cardápios; -Elaborar o pré-preparo e a finalização de alimentos; -Observar métodos de cocção e padrões de qualidade.
Serviços Gerais	Nível Fundamental	12X36	CLT	<ul style="list-style-type: none"> -Executar serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção de todo espaço; -Controlar o estoque de material de limpeza e informar a reposição do mesmo com antecedência; -Organizar e controlar higienização de roupas de cama, mesa e banho; -Coletar e acondicionar o lixo; -Seguir as Boras Práticas de Higiene e Limpeza.

Observação: A gestão de pessoal incluirá a aplicação do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas. Também será dada ênfase à capacitação dos trabalhadores, com a implementação de formação contínua. A contratação de pessoal seguirá os requisitos exigidos para a função, com a devida inscrição nos respectivos conselhos de classe, em conformidade com a NOB-SUAS/RH, Resolução do CNAS nº 17/2011 e Resolução do CNAS nº 09/2014. Essas ações garantirão que a equipe esteja qualificada e em conformidade com as exigências legais.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgma.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgma.org.br

5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial	Articulação direta com CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) para fortalecer a rede de proteção e garantir atendimento adequado aos acolhidos e suas famílias.
Serviços das Políticas Públicas Setoriais	Intercâmbio de informações e encaminhamentos com unidades de saúde, escolas públicas, serviços de assistência jurídica e outros, para garantir que os acolhidos tenham acesso a cuidados médicos, educação, e suporte legal.
Sociedade Civil Organizada	Colaboração com outras organizações da sociedade civil para fornecer apoio adicional aos acolhidos, como atividades culturais, recreativas, educacionais e de acolhimento emocional.
Programas e Projetos de Preparação para o Trabalho e Inclusão Produtiva	Articulação com programas e projetos de inclusão produtiva e capacitação profissional, tanto em nível governamental (como programas de qualificação para jovens em situação de vulnerabilidade) quanto em parceria com organizações que oferecem cursos e treinamentos.
Órgãos do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos	A articulação com o Ministério Público e a Defensoria Pública visa garantir a defesa dos direitos dos acolhidos, além de fornecer suporte jurídico. O



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

	Conselho Tutelar também atua junto aos serviços de acolhimento para garantir o cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.
Serviços, Programas e Projetos de Instituições Não Governamentais e Comunitárias	Estabelecimento de parcerias com instituições não governamentais e comunitárias para ações conjuntas, como apoio psicoterapêutico, oficinas de capacitação e atividades culturais, promovendo a inclusão social e o fortalecimento de vínculos dos acolhidos.

5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso:

Situação de risco pessoal e social da criança ou adolescente, que se encontra afastado do convívio familiar por determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar ou outra autoridade competente. A medida de acolhimento é adotada quando as famílias ou responsáveis não conseguem garantir a proteção e o cuidado necessário, em conformidade com o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Formas de Acesso:

Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar, ou outra autoridade competente, sendo que nestes últimos o poder judiciário deverá ser comunicado, conforme previsto no art. 93 do ECA.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Com o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, espera-se gerar resultados transformadores, tanto quantitativos





Agindo juntos geramos mais

quanto qualitativos, que irão promover uma mudança significativa no bem-estar dos acolhidos, fortalecendo a proteção social e promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, além do apoio à reintegração e fortalecimento das famílias.

Resultados/Impactos Esperados:

- **Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência**

A atuação contínua e qualificada da equipe de acolhimento visa prevenir novas violações de direitos e mitigar os efeitos negativos das situações de violação anteriores. A oferta de um atendimento psicossocial contínuo permitirá identificar, de forma precoce, qualquer nova violação ou risco de agravamento, para assim intervir de forma eficaz. O serviço de acolhimento atua no ambiente de reparação e proteção, minimizando as vulnerabilidades e prevenindo que situações de violência e exploração se repitam.

- **Indivíduos e famílias protegidas**

Garantir a proteção integral dos acolhidos e de suas famílias por meio da articulação com a rede de serviços públicos e privados é uma das prioridades do serviço de acolhimento. A rede de apoio, que inclui CRAS, CREAS, escolas e unidades de saúde, estará disponível para atender às necessidades de assistência social, saúde, educação e assistência jurídica, conforme necessário. Com isso, assegura-se a proteção das crianças e adolescentes, além de fornecer suporte contínuo às famílias, garantindo que seus direitos sejam respeitados e suas necessidades atendidas.

- **Construção da Autonomia**





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

As atividades educativas e de capacitação são essenciais no processo de construção da autonomia dos acolhidos. Proporcionar um ambiente onde as crianças e adolescentes possam desenvolver habilidades para a vida adulta e o mercado de trabalho será fundamental para a sua reintegração social. O envolvimento em atividades práticas contribuirá para a preparação para o futuro, com foco na autonomia e na responsabilidade. Esse apoio ajudará a melhorar a autoestima dos acolhidos, preparando-os para viver de maneira autônoma e produtiva na sociedade.

- **Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades**

A inclusão dos acolhidos nos serviços sociais, educacionais e de saúde será garantida através da articulação com a rede de serviços. Isso permitirá que as crianças e adolescentes tenham acesso a programas que atendam às suas necessidades individuais, como programas de transferência de renda, acesso à educação, saúde e assistência jurídica. Além disso, as famílias serão encaminhadas para os serviços sociais apropriados, podendo acessar oportunidades de capacitação, trabalho e apoio psicológico, proporcionando-lhes uma melhoria nas condições de vida e fortalecimento das suas condições sociais.

- **Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar**

O serviço de acolhimento visa romper o ciclo de violência através do apoio psicológico, social e educacional. Intervenções voltadas para restabelecer os vínculos familiares e fornecer suporte necessário ajudarão as famílias a lidarem com seus problemas de maneira construtiva, sem recorrer a comportamentos abusivos. A proteção das crianças e adolescentes contra a violência será uma prioridade, mas também se trabalhará na prevenção a longo prazo, com o



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

fornecimento de apoio psicossocial e programas de educação sobre direitos e respeito mútuo, promovendo um ambiente de convivência saudável.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do serviço de acolhimento será conduzido de forma contínua, abrangendo diferentes aspectos para garantir a qualidade do atendimento e o cumprimento dos objetivos do plano de trabalho. A seguir, apresentamos os mecanismos de avaliação e monitoramento do serviço:

- **Supervisão do Serviço pela OSC:** Periodicamente, um profissional de referência da própria OSC realizará a supervisão do serviço, monitorando e avaliando a implementação das atividades e a eficácia dos serviços prestados. Esse processo tem como objetivo fornecer uma análise independente e assegurar que as ações estejam alinhadas com as diretrizes e objetivos estabelecidos, promovendo ajustes contínuos e garantindo a melhoria da qualidade do atendimento.
- **Reuniões Internas de Monitoramento:** Realização de reuniões periódicas entre a equipe técnica e a coordenação do serviço, com o propósito de avaliar o andamento das atividades, discutir dificuldades, sugerir melhorias e ajustar as estratégias, proporcionando uma visão integrada sobre a gestão e o atendimento.
- **Prestação de Contas e Relatório de Execução:** A prestação de contas será feita regularmente, com a apresentação detalhada de despesas e receitas, juntamente com o Relatório de Execução das atividades. Esse relatório documentará o progresso das ações em relação às metas e indicadores do plano de trabalho.
- **Submissão de Relatórios aos Órgãos Competentes:** Os relatórios pertinentes serão submetidos continuamente aos órgãos competentes



Agindo juntos geramos mais

responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, monitoramento e avaliação. Essa ação assegura a supervisão externa, a transparência no uso dos recursos e garante o cumprimento das normativas estabelecidas.

- **Canal de Denúncia Disponibilizado pela OSC:** A OSC disponibilizará um canal de denúncia acessível através de seu site e por meio de QR Code, facilitando o acesso para acolhidos, suas famílias, colaboradores e a comunidade. Esse canal permitirá que sugestões, críticas e denúncias sejam registradas de maneira prática e segura. A medida visa assegurar a transparência e o aprimoramento contínuo dos serviços prestados, garantindo que as necessidades dos envolvidos sejam atendidas de forma eficaz e com a devida atenção.
- **Atendimento às Leis de Acesso à Informação e Transparência:** Todos os processos de acompanhamento e avaliação estarão em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência, garantindo que as informações sobre o uso de recursos públicos e o desempenho do serviço sejam acessíveis ao público.
- **Pesquisa de Satisfação com os Acolhidos e suas Famílias:** Pesquisas de satisfação serão realizadas periodicamente com os acolhidos, podendo ser estendida também às suas famílias, com o intuito de avaliar a percepção dos envolvidos sobre a qualidade do atendimento, o ambiente do acolhimento e os processos de reintegração familiar. As informações obtidas serão fundamentais para aprimorar o serviço.

Esses mecanismos de acompanhamento e avaliação garantirão que as ações do serviço de acolhimento estejam alinhadas com as necessidades dos acolhidos, em conformidade com as normativas legais e com os objetivos do serviço, promovendo a melhoria contínua e a efetivação dos direitos e o bem-estar dos atendidos.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

5.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço? Sim Não

Núcleo 1 / Endereço: Avenida Doutor José Maria Whitaker, nº 1016, Jardim Cruzeiro.

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade:

Sim Parcialmente Não possui

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1 sala de estar	2 sofás de 2 lugares	Medicação
1 quarto infantil com suíte e closet integrado	1 poltrona	Alimentação
1 banheiro	1 prateleira	Material de expediente
1 quarto feminino	2 televisões	Material pedagógico
1 quarto masculino	2 berços	Material de limpeza e higiene
1 cozinha	2 camas de solteiro com cama auxiliar	Enxoval (material de cama, mesa e banho e itens de vestuário)
1 refeitório	4 beliches	Material para manutenção de bens móveis e imóveis
1 lavanderia	1 cama solteiro	Combustível
2 despensas	10 armários tipo multiuso	Locações diversas



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

1 escritório	2 sapateiras	
	1 fogão	
	1 micro-ondas	
	1 geladeira	
	3 máquinas de lavar	
	2 mesas de refeitório	
	Armário modulado de cozinha	
	Armários de estoque	

6) PLANO DE APLICAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

Observação: A gestão de aquisições incluirá a aplicação do Regulamento de Compras, garantindo que todas as aquisições sejam realizadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos, assegurando transparência, eficiência e conformidade com a legislação vigente.





Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgmais.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgmais.org.br

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Sarita Newman Arruda

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 48.672

Telefone para contato: [REDACTED]

E-mail: mairinque.saica@ajgmais.org.br

DECLARAÇÃO Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Órgão Público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Mairinque 24 de setembro de 2025.

CAMILA
BARBOSA:07794653932

Assinado de forma digital por
CAMILA BARBOSA:07794653932
Dados: 2025.09.24 14:05:45
-03'00'

AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Camila Barbosa

Presidente

ERICA FERNANDA
CAMARGO
CAFAZZO:35770875879

Assinado de forma digital por
ERICA FERNANDA CAMARGO
CAFAZZO:35770875879
Dados: 2025.09.24 14:07:27 -03'00'

AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

Erica Fernanda Camargo Cafazzo

Diretora



Agindo juntos geramos mais

ANEXO II

Plano de Aplicação e Planilha Orçamentária

1. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA COM DETALHAMENTO DOS CUSTOS POR NATUREZA DE DESPESAS

1.1. Recursos Humanos									
Quant	Profissional	Carga Horária	Vínculo trabalhista	Salário	Benefícios	Provisões	Encargos	Custo Mensal	Custo Anual
01	Coordenador Técnico	40h semanais	CLT	R\$4.214,80	R\$330,72	R\$561,98	R\$1.696,46	R\$6.924,55	R\$20.773,65
01	Assistente Social	30h semanais	CLT	R\$3.693,22	R\$330,72	R\$492,44	R\$1.486,54	R\$6.108,59	R\$18.325,77
01	Psicólogo	30h semanais	CLT	R\$3.693,22	R\$330,72	R\$492,44	R\$1.486,54	R\$6.108,59	R\$18.325,77
12 (diurno)	Educador/Cuidador	12X36	CLT	R\$1.852,00	R\$3.968,64	R\$2.963,21	R\$8.945,13	R\$38.736,78	R\$116.210,35
10 (noturno)	Educador/Cuidador	12X36	CLT	R\$1.852,00	R\$3.307,20	R\$3.074,14	R\$9.280,03	R\$39.376,98	R\$118.130,94
02	Cozinheiro	12X36	CLT	R\$1.852,00	R\$661,44	R\$493,87	R\$1.490,86	R\$6.456,14	R\$19.368,43
02	Serviços Gerais	12X36	CLT	R\$1.852,00	R\$661,44	R\$493,87	R\$1.490,86	R\$6.456,14	R\$19.368,43
Total								R\$110.167,77	R\$330.503,32



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgsorocaba.org.br

1.2. Materiais de Consumo

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Material/Medicamento	R\$500,00	R\$1.500,00
Gêneros Alimentícios	R\$8.000,00	R\$24.000,00
Exxoval (cama, mesa e banho)	R\$300,00	R\$900,00
Roupas e Calçados	R\$500,00	R\$1.500,00
Material de Higienização/Limpeza	R\$1.800,00	R\$5.400,00
Material de Expediente	R\$200,00	R\$600,00
Total	R\$11.300,00	R\$33.900,00

1.3. Serviços de Terceiros

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Médico do Trabalho	R\$314,54	R\$943,62
Dedetização e Limpeza caixa d'água	R\$500,00	R\$1.500,00
Manutenção Predial	R\$1.800,00	R\$5.400,00
Contabilidade	R\$1.200,00	R\$3.600,00
Prestação de Contas/Administrativo	R\$4.199,95	R\$12.599,85



Agindo juntos geramos mais

Total	R\$8.014,49	R\$24.043,47
--------------	--------------------	---------------------

1.4. Locações Diversas		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Locação de Imóvel	R\$4.500,00	R\$13.500,00
Total	R\$4.500,00	R\$13.500,00

1.5. Utilidade Pública		
Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Telefonia/Internet	R\$200,00	R\$600,00
Água	R\$800,00	R\$2.400,00
Energia Elétrica	R\$800,00	R\$2.400,00
GLP	R\$800,00	R\$2.400,00
Total	R\$2.600,00	R\$7.800,00



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
 contato@ajgsorocaba.org.br
 Rua Humberto de Campos, 680
 Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
 ajgsorocaba.org.br

QUADRO GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza das Despesas	Total Mensal	Total Anual
Recursos Humanos	R\$110.167,77	R\$330.503,32
Materiais de Consumo	R\$11.300,00	R\$33.900,00
Serviços de Terceiros	R\$8.014,49	R\$24.043,47
Locações Diversas	R\$4.500,00	R\$13.500,00
Utilidade Pública	R\$2.600,00	R\$7.800,00
Custo Total do Serviço	R\$136.582,26	R\$409.746,79

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Natureza das despesas	Meses		
		1º	2º	3º
100%	Recursos Humanos	R\$110.167,77	R\$110.167,77	R\$110.167,77
100%	Materiais de Consumo	R\$11.300,00	R\$11.300,00	R\$11.300,00
100%	Serviços de Terceiros	R\$8.014,49	R\$8.014,49	R\$8.014,49



(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgsorocaba.org.br

Agindo juntos geramos mais

100%	Locações Diversas	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00
100%	Utilidade Pública	R\$2.600,00	R\$2.600,00	R\$2.600,00
Total mensal		R\$136.582,26	R\$136.582,26	R\$136.582,26



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgsorocaba.org.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da assistência social. Diário Oficial da União, Brasília, 7 dez. 1993.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Diário Oficial da União, Brasília, 6 jul. 2011.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH-2009. Brasília, DF, 2009.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). **Resolução nº 33, de 18 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica para o Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Diário Oficial da União, Brasília, 18 dez. 2012.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Diário Oficial da União, Brasília, 11 nov. 2009.

MAIRINQUE, Prefeitura de. **Secretaria de Assistência Social divulga balanço de ações realizadas em 2019**.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP
ajgsorocaba.org.br

MAIRINQUE, Prefeitura Municipal de. **Lei nº 2.844/2010**. Reestrutura a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com atualização da legislação, e dá outras providências.

SÃO PAULO. **Governo do Estado de São Paulo**. Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS). 2023.

SEADE - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Município de Mairinque - Índice Paulista de Vulnerabilidade Social**.